



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE SÃO GONÇALO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO



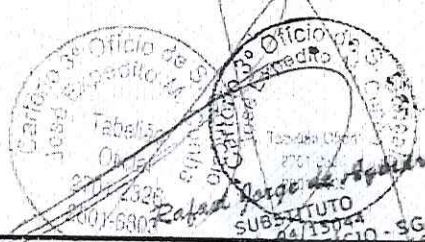
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
11.428	01

IMÓVEL: Constituído pelo lote de terreno nº 17da quadra 52, situado no loteamento JARDIM AMENDOEIRA, em zona urbana do 2º distrito deste município, inscrição municipal nº 539684, que mede: 12,00m de frente para a Am, atual Rua Xingu; 12,00m nos fundos com o lote 11; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 18, e 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 16; com a área de 462,00m2. **PROPRIETÁRIOS:** GUILHERME DA COSTA PINHEIRO, português, comerciante, portador da identidade nº 0363058-SPMAF/SR/RJ de 27/10/1992 e do CPF nº 281.689.507-63, e sua esposa, JORCELI BATISTA PINHEIRO, brasileira, comerciante, portadora da identidade nº 06528084-4 do IFP de 17/02/1982 e do CPF nº 678.126.947-04, residentes na Estrada Raul Veiga nº 346 aprº 406, Alcântara, nesta Cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Continuação do Lº 2/AP Fls 129 nº 11.428 Av.02 de 03/03/2010 de São Gonçalo, 03 de março de 2010. Aux. O Of.

R.03 - Prot.107.347 em 04/02/2010 - **COMPRA E VENDA- TRANSMITENTES:** GUILHERME DA COSTA PINHEIRO, português, comerciante, portador da identidade nº 0363058-SPMAF/SR/RJ de 27/10/1992 e do CPF nº 281.689.507-63, e sua esposa, JORCELI BATISTA PINHEIRO, antes qualificados. **ADQUIRENTES:** TANIA REGINA NOGUEIRA, secretária, portadora da identidade nº 07147044-7 do IFP de 05/12/1983 e do CPF nº 715.214.377-34, e, RICARDO JOSÉ BRITO, motorista, portador da identidade nº 3.889.399 do IFP de 12/12/1975 e do CPF nº 469.086.507-72, brasileiros, solteiros, maiores, residentes na Rua Xingú lote 17 quadra 52, Amendoeira, nesta Cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura lavrada no Cartório do 2º Distrito - SG, Lº 99 fls 11 de 20/01/1993. **VALOR:** Cr\$ 0,05 (à época). Obs.: O Imposto de Transmissão - "inter-vivos", foi recolhido no banco Banerj S/A Ag SG operação nº 582, valor de Cr\$ 760.000,00 em 30/12/1992, através do DARM nº 4194/92. Custas recolhidas no Banco Itaú Ag. 6078, no valor de R\$64,45 (Base de Cálculo R\$22.343,95), de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$32,22 relativo as Leis 4664/05 e 111/06 São Gonçalo, 03 de março de 2010. Aux. O Of.

VIDE VERSO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
11.428	01
	VERSO

Av.04 - Prot.107.346 em 04/02/2010 - Por petição firmada em 19/11/2009, procedo a averbação do atual estado civil dos proprietários, a saber: **CASADOS entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, passando a cônjuge mulher a usar o nome de Tânia Regina Nogueira Brito.**- Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados.- Obs.: Custas recolhidas no Banco Itaú Ag. 6078, no valor de R\$10,41, de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$5,20 relativo as Leis 4664/05 e 111/06. São Gonçalo, 03 de março de 2010.----- Aux. O Of.

Av.05 - Prot.107.346 em 04/02/2010 - Por petição firmada em 19/11/2009, procedo a averbação da atual carteira de identidade dos proprietários, a saber: nº 07.147.044-7 expedida pelo SSP/RJ (DETRAN) em 28/08/2006, e nº 03.889.599-1 expedida pelo SSP/RJ (DETRAN) em 18/10/2006.- Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados.- Obs.: Custas recolhidas no Banco Itaú Ag. 6078, no valor de R\$10,41, de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$5,20 relativo as Leis 4664/05 e 111/06. São Gonçalo, 03 de março de 2010.----- Aux. O Of.

EX - OFICIO: Faço constar que o área total do imóvel objeto desta matrícula é 360,00m2 e não como constou anteriormente. São Gonçalo, 13 de julho de 2010. O Of.

Av.06 - Prot. 108.882 em 06/07/2010 - Por petição firmada em 06/07/2010, procedo a averbação da construção do imóvel nº 115 da Rua Xingu, averbado na PMSG em 01/07/2010 pelo promissário de Cr\$ 63,000,00 com a área de construção de 49,00m2, inscrição municipal nº 539684000. Certidão de Averbação nº 130532010 de 11/07/2010 que ficam aqui arquivadas. Obs.: Custas recolhidas no Banco Itaú, ag 6078, no valor de R\$16,87, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 8,42, relativo as Leis 4664/05 e 111/06. São Gonçalo, 13 de julho de 2010. - Aux. O Of.

AUTENTICAÇÃO

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Subst. 21467
 Oficial Delegada



ROR82324 ANT
 ROR82325 JUV
 ROR82326 OPT
 RPP53479 KTH

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE SÃO GONÇALO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
11.428	02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

R.07 - Prot.110.262 em 14/10/2010 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: TÂNIA REGINA NOGUEIRA BRITO, e seu marido RICARDO JOSÉ BRITO, antes qualificados. ADQUIRENTE: MICHELA MELO DOS SANTOS, brasileira, técnica em contabilidade, divorciada, que declara não manter relação de união estável, portadora da cédula de identidade n.º086523/0-0-CRC/RJ, expedido em 21/07/2006, inscrito no CPF sob o n.º026.540.387-18, residente e domiciliada em Niterói/RJ, na Travessa Rios, n.º225, casa 2 bairro Mangueira, CEP:24435-180. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra do Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras Avenças - Contrato n.º 07152325000209, com força de Escritura pública, nos termos do Artigo 61 e Parágrafos da Lei n.º 4.380 de 21/08/64, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.049 de 29/06/66. VALOR DO CONTRATO: R\$54.000,00. OBS: ITBI - Darm n.º 3811/2010, no valor de R\$1.080,00, recolhido no Banco HSBC em 01/09/2010. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 15 de outubro de 2010. Aux. *Carla* O Of. *Carla*

08 - Prot.110.262 em 14/10/2010 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORES/FIDUCIANTE: MICHELA MELO DOS SANTOS, já qualificado no R.07. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, vila Olímpia, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42. FORMA DO TÍTULO: Idem ao R.07. Valor de avaliação para fins de Seguro DFI e de Eventual Leilão Extrajudicial: Apartamento/Casa: R\$54.000,00. Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra: a) Com recursos próprios: R\$ 10.800,00; b) Com recursos de FGTS: R\$ 0,00; c) Com recursos deste Financiamento: R\$ 43.200,00. Condições para pagamento da Dívida - a) Prazo de Amortização: 360 meses; b) Taxa de Juros: 8,55% a.a.(nominal) 8,90%a.a.(efetiva) 0,71%(mensal descapitalização); c) Taxa de Juros Reduzida (a partir do 121º mês até o fim do contrato): não aplicável; d) Tipo de Financiamento: Parcelas Atualizáveis. d.1)Se parcelas Atualizáveis, no dia do mês dos reajustamentos, designado como data-base do contrato: 24 (vinte e quatro), d.2)Se parcelas atualizáveis, é indexador do contrato o índice de remuneração básica das contas de

VIDE VERSO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
11.428	02
	VERSO

poupança livre mantidas na Instituições Financeiras integrantes do SFH, com data de aniversário igual ao dia de assinatura do contrato. Prestação mensal da data de assinatura deste Instrumento: a)Valor da Parcela de Amortização: R\$120,00 + b)Valor da parcela dos Juros: R\$308,03 + c)Valor do Prêmio de Seguro MIP: R\$11,23 + d)Valor do Prêmio de Seguro DFI: R\$5,40 + e)Tarifa de Serviços Administrativos-TSA: R\$25,00 = f)Valor Total da Prestação Mensal: R\$469,66; g)Razão de Decréscimo mensal das prestações (para sistema SAC): R\$0,85. Data de Vencimento e Débito: a) Do 1º encargo Mensal de Juros/Amortização/TSA/SEGUROS: 20/09/2010; b)Do 1º Prêmio de MIP e DFI: no vencimento do 1º no ato do encargo mensal. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Em garantia do pagamento da dívida contraída e de seus acessórios, bem com do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, os Compradores e Devedores Fiduciários, alienam ao Credor Fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos Artigos 17, inciso VI, e 22 e seguintes da Lei no.9.514/97 de 20/11/1997, é o expresso em moeda corrente nacional. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado. Foram apresentadas as certidões previstas no Ato Normativo no. 1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986. Constando a seguinte ação em nome de Ricardo Jose Brito, a saber: Dívida Vara Cível - Execução Fiscal - Distribuição: 14/04/1992 - Processo: S/N. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 15 de outubro de 2010. Aux. *Carla* O Of. *Carla*

Av.09 - Prot. 146.179 em 13/02/2017 - Na conformidade do documento datado de 27/11/2016, firmado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - Credora Fiduciária, ante o presente, constatado no R.08, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as condições legais, procedo o registro da CONSOLIDACÃO DE PROPRIEDADE do original, a mim apresentado. Dou fé em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, antes qualificada, tendo em vista que o FIDUCIÁRIO DEVEDOR DO R.08, MICHELA MELO DOS SANTOS, após a intimação, deixou de efetuar o pagamento do saldo devedor. OBS: Imposto de Transmissão - "imóveis", pago no Banco d Brasil em

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, antes qualificada, tendo em vista que o FIDUCIÁRIO DEVEDOR DO R.08, MICHELA MELO DOS SANTOS, após a intimação, deixou de efetuar o pagamento do saldo devedor.

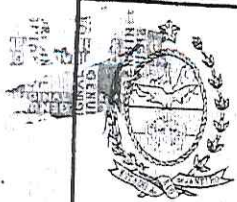
17 JUL. 2017

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Ofício de São Gonçalo da Sede de Ribeirão Preto - 121467

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro

Luiz Fernando Aleixo Silva

0862AH0122703



ESTABELECIDO EM 19 de JANEIRO Expediente: José Expedito Moreira da Cunha

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 11.428 FICHA: 03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

08/12/2016, através da Guia nº4950/2016, no valor de R\$1.606,92 (base de cálculo R\$78.808,73). Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$67,05 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$33,52 relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$13,41 relativo à Lei 6281/12. - São Gonçalo, 27 de março de 2017. Aux. R.E. Selo:EBZJ79732UFB.-

Av.10 - Prot. 148.432 em 01/06/2017 - AUTO NEGATIVO DE LEILÃO - Por petição firmada em 22/05/2017, procedo a averbação do Auto Negativo de 1º leilão, do imóvel objeto desta matrícula, realizado em 24/04/2017, no preço mínimo de R\$ 84.031,16 autorizado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, por falta de licitantes, portanto, não surgiram interessados na arrematação. Tudo de conformidade com os documentos que ficam aqui arquivados. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$21,03 relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$10,50 relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$ 4,20 relativo à Lei 6.281/12. São Gonçalo, 11 de julho de 2017.----- Aux. R.E. Selo:ECDH30423XGA.-

Av.11 - Prot. 148.432 em 01/06/2017 - AUTO NEGATIVO DE LEILÃO - Por petição firmada em 22/05/2017, procedo a averbação do Auto Negativo de 2º leilão, do imóvel objeto desta matrícula, realizado em 02/05/2017, no preço mínimo de R\$ 108.190,68 autorizado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, por falta de licitantes, portanto, não surgiram interessados na arrematação. Tudo de conformidade com os documentos que ficam aqui arquivados. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$21,03 relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$10,50 relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$ 4,20 relativo à Lei 6.281/12. São Gonçalo, 11 de julho de 2017.----- Aux. R.E. Selo:ECDH304241CR.-



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 11.428 FICHA: 03 VERSO

Av.12 - Prot.148.432 em 01/06/2017 - De acordo com o Termo de Quitação, firmado em 22/05/2017, procedo a averbação da BAIXA E CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, do imóvel objeto desta matrícula. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados. Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$21,03 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$ 10,50 relativo as Leis 4.664/05 e 111/06; e R\$4,20 referente a Lei 6281/12. -São Gonçalo, 11 de Julho de 2017.- Aux. R.E. Selo:ECDH30425ZRT.-

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO (REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO) COMARCA DE SÃO GONÇALO

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com original; a mim apresentado. Dou fé Oscar Paes de Almeida Filho OFICIAL Delegado

CERTIDÃO Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída do Livro nº 121467 do art. 19 § 1º da Lei 6015/73, reconhecido em Leda Sede de Ribeirão Preto (SP) R\$122,86.-

17 JUL. 2017

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito em Leda Sede de Ribeirão Preto (SP) Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial Subst. Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrivão

São Gonçalo, 14 de Julho de 2017. R.E.

Selo: ECDH30876/XKN. Consulte em https://www3.trj.jus.br/sitepublico.

Rafael Jorge de Aguiar SUBSTITUTO Mat. 94/15944 CARTÓRIO 3º OFÍCIO - SG TEL: 2601-3787 / 2601-4663

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988 TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E QUASAS

089649AA156198